



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 13.993/GAB-PREF/2021

Guajará-Mirim (RO), 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação interina do Diretor de Vigilância, e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA o servidor **JOSÉ SALVINO LOPES** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR INTERINO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA**, da Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD.

Parágrafo Único O servidor ocupará o cargo interinamente durante o período das férias do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de janeiro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal



20/01/2022 às 12:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **112561** e o código verificador **FB5A0D22**.

Docto ID: 112561 v1